INDICAÇÃO Nº 206/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, VISANDO ACOLHER E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES AOS INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PRD

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação à **Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF,** em colaboração e acompanhamento da **Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas - COMPDI,** para que promovam a identificação de área pública ou, na ausência desta, empreenda esforços necessários para identificar, estudar e viabilizar a desapropriação de área particular, considerando o relevante interesse público em acolher e oportunizar os indígenas em contexto urbano, congregados e representados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AGROECOLÓGICA, AGROEXTRATIVISTA E DE DEFESA DOS DIREITOS INDÍGENAS - ASSOCIAÇÃO ZÀWÀRUHU, visando o assentamento de famílias em Projetos de Etnodesenvolvimento Agroflorestal e Extrativista.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como base o relevante interesse público em promover os direitos humanos, a sustentabilidade e a subsistência familiar, manifestando o interesse e a necessidade de apoio e fomento de iniciativas de etnodesenvolvimento no Município de Parauapebas, conforme estabelecido na Lei nº 5.241/2023 (que dispõe sobre a Promoção da Política Indigenista) e na Lei nº 5.297/2023 (que trata da Criação da COMPDI). Visa-se atender e apoiar os Munícipes Indígenas em situação e contexto urbano, promovendo projetos de geração de renda, fortalecimento de vínculos e promoção da cultura indígena, além de efetivar parcerias com organizações indígenas e indigenistas.

É importante ressaltar que ao disponibilizar áreas para os indígenas em contexto urbano, seja por meio de concessão ou outro instrumento legal, avançaremos significativamente na promoção da dignidade humana. Essa medida permitirá a implementação de projetos de Etnodesenvolvimento Agroflorestal e Extrativista, gerando alternativas sustentáveis e contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da urbanização. Assim, poderemos alcançar um equilíbrio socioambiental e ecológico entre o espaço urbano e o meio ambiente, o que é crucial para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente nas áreas urbanas.

Destaca-se que, caso o município necessite adquirir uma área particular, esta poderá ser declarada de Utilidade Pública após as devidas análises técnicas. Tal medida, realizada por meio de Decreto, visa conciliar o uso humano com a preservação da natureza, impulsionando o desenvolvimento socioambiental da região.

Reiteramos a importância desta Indicação Legislativa para garantir o bem-estar público das pessoas indígenas em contexto urbano, sejam elas guajajaras, warao, canela, pataxós, timbiras, gavião, kayapós ou de qualquer outra origem, incluindo os indígenas refugiados. Isso visa promover atividades agroflorestais, extrativistas e sustentáveis, prevenindo possíveis impactos negativos causados pela ação humana na região e arredores, em áreas identificadas como de interesse social e ambiental.

As famílias indígenas têm o compromisso de desenvolver atividades sustentáveis que visem minimizar os danos ambientais causados pela urbanização, promovendo uma relação harmônica entre o homem (indígenas) e a natureza, a fim de alcançar um equilíbrio ecológico e socioambiental entre o espaço urbano e o meio ambiente, o que é essencial para a avaliação da qualidade ambiental.

Cabe registrar, que a presente Indicação tem sua origem e base no pleito da sociedade civil organizada, através da **ASSOCIAÇÃO ZÀWÀRUHU**, associação civil sem fins lucrativos, que possui em seus objetivos a defesa dos direitos sociais, a promoção dos direitos humanos, a proteção da floresta e de suas comunidades, bem como, a representação e defesa dos interesses dos indígenas. A associação busca ainda, promover a organização comunitária, o respeito às tradições indígenas, a valorização cultural, a pluralidade e o direito à ancestralidade, atuando de forma representativa, reivindicatória, educacional, social, esportiva, cultural, antropológica, científica e tecnológica.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, através da articulação do Gabinete do Prefeito, COMPDI e CMRF para que promovam as medidas necessárias visando tão somente oportunizar o acolhimento dos indígenas em contexto urbano, que certamente contribuirá para a promoção da pessoa humana, o etnodesenvolvimento, a preservação da natureza e o desenvolvimento socioambiental no Município de Parauapebas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 4 de maio de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.05.20 14:54:22 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante